



PORTARIA Nº 774/2023

“Prorroga a Cessão de servidor e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Portaria nº 350 de 07 de Dezembro de 2021 publicado no Diario Oficial Edição 184/2022 no dia 08 de dezembro de 2021, que autoriza a Cessão do servidor ACLEYLTON COSTA DO CARMO pelo o periodo de 02/01/2024 a 31/12/2024.

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR a cessão do servidor **ACLEYLTON COSTA DO CARMO**, CPF nº xxx.112.621-xx, Matricula nº **5474490**, Professor, lotado na Ules de Ananás, para que o mesmo possa dar continuidade ao cargo de Secretário Municipal de Educação, do Município de Ananás, colocado à disposição desse Órgão Cessionário, Prefeitura Municipal de Ananás. Com ônus da Cessão sendo de responsabilidade do Cessionário. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo o prazo de 01 (um) ano, a partir de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Art 2º Todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, ferias, decimo terceiros, encargos tributarios e demais vantagens do servidor cedido, durante o periodo de cessão, deverão correr a cargo do Órgão Cessionario, qual seja a Prefeitura Municipal de Ananás,Tocantins.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal